

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8.925, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 10.000,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.989, de 14 de outubro de 2015, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 - OUTROS ENCARGOS

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 392 - Difusão Cultural

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2209 - Calendário de Eventos, Datas Comemorativas, Eventos Cívicos e Outros

Recurso: 0001 - Recurso Livre

Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 - OUTROS ENCARGOS

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 362 - Ensino Médio

Programas: 0255 - Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante Projeto/Atividade:

2211 - Manutenção do Transporte Escolar

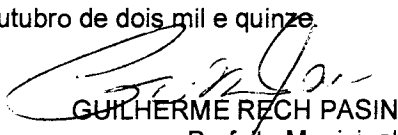
Recurso: 0001 - Recurso Livre

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

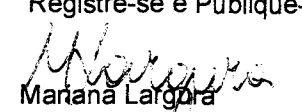
Art. 3º A abertura de crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para repasse de valor a título de parceria com o SESC, para 1ª Jornada de Educação Infantil, e cota de patrocínio para o evento "VII TERTÚLIA NATIVISTA".

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Mariana Langa
Subprocuradora - Geral do Município

Registrado (a) às fls. 13
e publicado (a)
Em 15/10/15

